



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

### ATA Nº 014/2018 – 12ª Reunião Extraordinária

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos,  
2 reuniram-se na sala número 512 (quinhentos e doze) do *Campus* Restinga, o Presidente do  
3 Conselho de *Campus* e os representantes da comunidade escolar para a realização da décima  
4 segunda reunião extraordinária de dois mil e dezoito do Conselho de *Campus*. Estiveram presentes  
5 os representantes do segmento Docente: Mauro Maisonave de Melo, Rudinei Müller e Elizandra  
6 Martinazzi; os representantes do segmento Técnico-Administrativo em Educação: Davi Jonatas da  
7 Silva, Geovana Prante Gasparotto e Janaína Barbosa Ramos; e os representantes do segmento  
8 Discente: Ana Paula da Silva da Rocha, Lúcio Costa da Rocha e Shaiane da Luz Rodrigues. O  
9 Presidente do Conselho abriu a sessão cumprimentou os presentes, informou que a reunião está  
10 sendo gravada e os detalhes da reunião estarão registrados no áudio. Logo à pauta **1. Revisão do**  
11 **Regimento Interno Complementar do Campus Restinga. 2. Informes Gerais.** Iniciou-se com a  
12 análise da **proposta 4**, que foi enviada pela servidora Aline, refere-se à necessidade de incluir a  
13 parte financeira e troca do nome coordenadoria de orçamento para financeiro. Gleison explicou que  
14 na prática faz sentido. Após ponderações. **Abriu-se para votação. Foi aprovado por consenso**  
15 **alteração.** Passou para análise da **proposta 5** (cinco) foi enviada pela servidora Márcia Pedroso que  
16 sugeriu a mudança do nome da Comissão Permanente de Seleção (Coperse) para Comissão  
17 Permanente de Processo de Ingresso Discente (CPPID). Após ponderações. **Abriu-se para votação.**  
18 **Foi aprovado por consenso alteração.** Passou para análise da **proposta 6.** Enviada pela servidora  
19 Márcia Pedroso. Advento da Resolução nº 053, de 11 de julho de 2017, que aprova a Política de  
20 Ingresso Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.  
21 Altera o nome, composição e atribuições da Comissão mencionada do Regimento Interno  
22 Complementar. Definiu-se revisar e adequar referido documento. Após ponderações. **Abriu-se para**  
23 **votação. Foi aprovado por consenso alteração.** Passou para análise da **proposta 7.** Enviada pela  
24 servidora Márcia Pedroso. Seção XIII Da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente  
25 (CPPID). Art. 79º - A Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (CPPID) é de cada  
26 campus é o órgão que, subordinado à sua Coordenação de Desenvolvimento Institucional, ou  
27 equivalente, possui em seu âmbito a função de planejar, executar e acompanhar o Processo de  
28 Ingresso Discente, trabalhando de forma integrada às demais coordenações e setores do seu  
29 âmbito, em especial aos Núcleos de Ações Afirmativas. Após ponderações. Definiu-se adequar a  
30 resolução 53/2017e referenciar ao documento ou outro que vier a substituí-lo. Após ponderações.  
31 **Abriu-se para votação. Foi aprovado por consenso alteração.** Passou para análise da **proposta 8.**  
32 Enviada pela servidora Márcia Pedroso. Refere-se ao Art. 80. São membros naturais das Comissões  
33 Permanentes de Processo de Ingresso Discente dos campi, respeitando a realidade de cada  
34 unidade: I – Direção/Coordenação de Desenvolvimento Institucional; II - Representante do Ensino; III  
35 - Representante da Extensão; IV - Representante da Assistência Estudantil; V - Representantes dos  
36 Núcleos de Ações Afirmativas do campus, sendo um de cada núcleo existente na unidade; VI –  
37 Representante do Setor de Registros Acadêmicos; VII Representante do Setor de comunicação; VIII  
38 – Representante do Setor de Tecnologia da Informação. § 1º Outros servidores, conforme a  
39 realidade específica de cada campus, poderão compor as referidas Comissões. § 2º A coordenação  
40 da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do campus será eleita pelos seus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

41 pares. Art. 81 Compete às Comissões Permanentes de Processo de Ingresso Discente dos campi: I  
42 – Colaborar na construção de editais e demais documentos relativos a cada processo, de forma  
43 articulada com a Comissão Central de Processo de Ingresso Discente; II – Receber e protocolar os  
44 recursos impetrados pelos candidatos; III - Selecionar e treinar equipes envolvidas na aplicação das  
45 provas nos respectivos campi; IV - Providenciar o material de consumo, inerentes às atividades da  
46 Comissão; V – Disponibilizar Condições e recursos necessários para atendimento de candidatos com  
47 deficiências na realização das provas, em parceria com os NAPNEs dos campi; VI – Executar o  
48 Processo de Ingresso no âmbito dos campi e realizar as demais tarefas necessárias que lhe são  
49 afetas; VII – Conduzir a aplicação das provas e demais atividades inerentes;  
50 VIII – Participar, em conjunto com o Setor de Assistência Estudantil e o Setor de Registros  
51 Acadêmicos, do processo de matrícula de alunos ingressantes. Após ponderações. **Abriu-se para**  
52 **votação.** *Foi aprovado por consenso alteração.* Passou para análise da **proposta 9.** Enviada pelo  
53 Diretor Gleison que sugere: Desvincular a Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração, pois  
54 entendemos que a Gestão de Pessoas como um setor transversal, que atue também no  
55 desenvolvimento de pessoal (ex.: capacitações) e na resolução de conflitos que muitas vezes  
56 interferem no funcionamento do Campus. A Gestão de Pessoas não pode atuar apenas como setor  
57 operacional. Além disso, seguimos a mesma lógica empregada no Estatuto do IFRS, quando a DGP  
58 se transformou em uma Diretoria Sistêmica, vinculada ao Reitor, saindo da estrutura da Pró-Reitoria  
59 de Administração. Após ponderações. **Abriu-se para votação.** *Foram 10 (dez) votos a favor, foi*  
60 *aprovado a alteração.* Passou para análise da **proposta 10.** Enviado pelo diretor Gleison. Explicou  
61 que atualmente o Grupo Diretivo existe no Campus, mas não está formalizado em nosso Regimento.  
62 Esse Grupo, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Direção Geral. A  
63 servidora Márcia falou que a justificativa precisa ser revista; não se pode criar mais um órgão  
64 deliberativo, tendo em vista que esse órgão deliberativo é o próprio Conselho de Campus. Precisa-se  
65 observar bem a escrita, pois conforme está escrito, está se criando um órgão assessorio. Rudinei  
66 ressaltou que é importante reconhecer esse grupo diretivo e a sua responsabilidade, mas precisa-se  
67 rever a escrita e colocaria a palavra ao invés de decisório, colocaria executivo. Após ponderações.  
68 **Abriu-se para votação.** *Perguntou-se quem concorda com a criação do grupo diretivo? Foram 07*  
69 *(sete) votos a favor. Perguntou-se: Quem não concorda com a criação do grupo diretivo? Foram 02*  
70 *(dois) votos a favor e 01 (um) voto abstenção.* Após. Perguntou-se: quem concorda com a redação  
71 original? Foram 02 (dois) votos a favor. Perguntou-se quem discorda com a redação original e é  
72 favorável tirar a palavra decisório e ficar um órgão de apoio à direção Geral? Foram 08 (oito votos a  
73 favor). Também, sugeriu-se colocar a coordenação de ensino. Após ponderações. **Abriu-se para**  
74 **votação.** *Foram 05 (cinco) votos a favor. Quem é contra colocar a coordenação de ensino? Foram*  
75 *02 (dois) votos a favor e 02 (dois) votos de abstenção.* Então ficou definido incluir a coordenação de  
76 ensino na composição do grupo diretivo. Também, definiu-se criar um grupo para elaborar o  
77 regulamento próprio e que deve ser aprovado no Conselho de Campus. E, para registrar o diretor  
78 retirou a proposta de aprovar o regulamento do jeito que está. Após ponderações. **Abriu-se para**  
79 **votação.** Perguntou-se quem é a favor da criação de um regulamento próprio para o grupo diretivo?  
80 Foi aprovado por consenso. Definiu-se que na próxima reunião dar-se-á continuidade a análise das  
81 propostas enviadas. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Janaína Ramos, secretária lavrei  
82 a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada, pelos presentes.....



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho do *Campus* Restinga

1. Gleison Samuel do Nascimento \_\_\_\_\_
2. Mauro Maisonave de Melo \_\_\_\_\_
3. Rudinei Müller \_\_\_\_\_
4. Elizandra Martinazzi \_\_\_\_\_
5. Davi Jonatas da Silva \_\_\_\_\_
6. Geovana Prante Gasparotto \_\_\_\_\_
7. Janaína Barbosa Ramos \_\_\_\_\_
8. Ana Paula da Silva da Rocha \_\_\_\_\_
9. Lúcio Costa da Rocha \_\_\_\_\_
10. Shaiane da Luz Rodrigues \_\_\_\_\_